



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

**LEI Nº 2.761, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

**Antonio Carlos Favaleça**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder suplementações de dotações orçamentárias necessárias, no valor total de R\$ 4.085.688,77 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignados:

**02.06.00: SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

**20.605.0008.1.004: REFORMA E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-FICCAP**

4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0059

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro;

Aplicação: 100.0053 (Reforma Ampliação Rec. Exposição Dr. Rodolfo Abdo) 3.655,10

4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha: 0060

Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios União

Aplicação: 100.0053: (Reforma Ampliação Rec. Exposição Dr. Rodolfo Abdo) 122.383,10

**20.605.0008.1.005: EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGRICULT./AB/M.AMB**

4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente – Ficha: 0061

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 100.0045 (Aquis. Patrulha Mecanizada. PRODESA) 5.000,00

Aplicação: 100.0079 (Patrulha Agrícola Infra Estruturá Agropecuária) 11.650,00

Aplicação: 100.0080 (Implantação Criação de Tilápias em Tanques Redes) 3.380,00

4.4.90.52: Equipamentos e Material Permanente – Ficha: 0062

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios União

Aplicação: 100.0045 (Aquisição Patrulha Mecanizada – PRODESA) 107.250,00

Aplicação: 100.0079 (Patrulha Agrícola e Infra Estrutura Agropecuária) 555.750,00

Aplicação: 100.0080 (Implantação e Criação de Tilápias em Tanques Redes) 100.000,00

**02.07.00: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

**02.07.01: SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

**15.451.0010.1.050: OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-TERMINAL RODOV.**

4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0078

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0055 (Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário) 43.290,56

4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0079

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estadual

Aplicação: 100.0055 (Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário) 147.000,00

**15.451.0010.1.055: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS – SERV. URBANOS**

4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0080

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0057 (Recap. Asfáltico e Sinalização Viária – MC II) 10.500,00

Aplicação: 100.0058 (Recap. Asfáltico e Sinalização Div. Ruas - MC I) 4.600,00

Aplicação: 100.0072 (Recap. Asfáltico e Sinalização Viária) 2.800,00

Aplicação: 100.0073 (Sinalização Viária Horizontal e Vertical) 3.911,00

Aplicação: 100.0074 (Pavimentação Asfáltica PAV I) 3.500,00

Aplicação: 100.0075 (Pavimentação Asfáltica PAV II) 10.250,00



Prefeitura Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL**

Aplicação: 100.0076 (Recapeamento Asfáltico e Sinalização VII)	6.100,00
4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0081	
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual	
Aplicação: 100.0060 (Recapeamento Asfáltico Diversas Ruas do Município)	300.000,00
4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0082	
Fonte de Aplicação: 05 – Transferências e Convênios União	
Aplicação: 100.0057 (Recap. Asfáltico e Sinalização – MC II)	493.100,00
Aplicação: 100.0058 (Recap. Asfáltico e Sinalização Div.Ruas – MC I)	196.400,00
Aplicação: 100.0072 (Recap. Asfáltico e Sinalização Viária)	98.200,00
Aplicação: 100.0073 (Sinalização Viária Horizontal e Vertical)	147.650,00
Aplicação: 100.0074 (Pavimentação Asfáltica PAV I)	146.950,00
Aplicação: 100.0075 (Pavimentação Asfáltica PAV II)	500.000,00
Aplicação: 100.0076 (Recapeamento Asfáltico e Sinalização VII)	295.300,00
<b>02.09.00: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>08.244.0018.1.046: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>	
4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0229	
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios União	
Aplicação: 500.0017 (Assistência Social – FNHIS)	4.964,63
4.4.90.51: Obras e Instalações – Ficha 0230	
Fonte de Recursos: 07 – Operações de Crédito	
Aplicação: 500.0025 (Assistência Social – Financiamento Pro Moradia)	585.104,38
<b>02.19.00 – FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0032.1.040 – CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA-FUNDEB-FUNDAMENTAL</b>	
4.4.90.51 – Obras e Instalações - 0360	
FR: 02 – Transferências e Convênios Estado	
Aplicação: 262.0000 (Educação Fundeb – Outros)	177.000,00

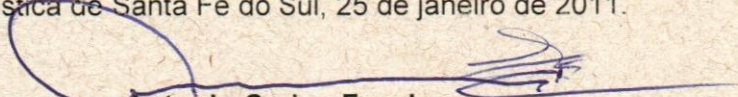
**Art. 2º** – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos Próprios (Tesouro); Convênios firmados com a União por seus Ministérios; Transferência e Convênios firmados com o Estado de São Paulo por suas Secretarias; e de Operações de Créditos, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE DE RECURSOS: 01 – TESOURO	108.636,66
FONTE DE RECURSOS: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADO	624.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO UNIÃO	2.767.947,73
FONTE DE RECURSOS: 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	585.104,38

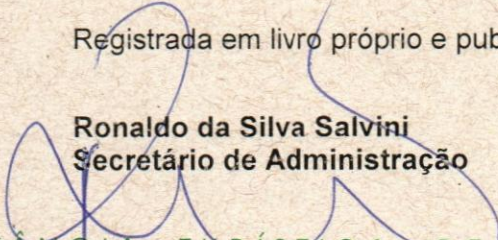
**Art. 3º** - Fica também o Poder Executivo Municipal, autorizado a suplementar por decreto, se necessário, nos termos da legislação pertinente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de janeiro de 2011.

  
Antonio Carlos Favaleça  
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

  
Ronaldo da Silva Salvini  
Secretário de Administração